



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.158, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.014440/2017-45, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0005695-66.2017.2.00.0000, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, para interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no caput.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Seção 2, p. 49.](#)